



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
116/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA  
JACK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 105/2019 modalidade Pregão Presencial nº 55/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Jack Serviços Administrativos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.596/0001-73, sediada à Rua Mandaguari, 600, Centro, no Município de Godoy Moreira/PR, neste ato representada por Sidnei Leme Jack, portador do RG nº 4.491.697-5 SESP/PR, inscrito no CPF nº 639.881.439-87, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 23 de agosto de 2022.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 03 de agosto de 2022.

FABIO LUIZ  
ANDRADE:004  
41119913

Assinado de forma  
digital por FABIO LUIZ  
ANDRADE:00441119913  
Dados: 2022.08.03  
16:38:52 -03'00'

Fábio Luiz Andrade-Prefeito  
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE  
YASMIN COLUCCI JACK LEAO  
CPF  
08398414936  
DATA  
04/08/2022  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Jack Serviços Administrativos Ltda  
CONTRATADA